



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **ARTHUR LAÉRCIO HOMCI DA COSTA SILVA** portador do CPF nº 877.077.132-49, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO CIVIL VIII – O NOVO CPC EM DEBATE, que irá ocorrer de 13 a 20 de março de 2017, referente ao processo PA-MEM-2017/01547.

Belém, 26 de janeiro de 2017.


MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES
Secretária de Administração, em exercício